

III - o auto de infração será numerado e expedido em 3 (três) vias, destinadas:

- a) a primeira via, à homologação:
 - 1. a Capital, pelo Delegado de Polícia Titular da Divisão de Investigações Sobre Crimes Contra o Patrimônio;
 - 2. nos demais municípios, pelo Delegado de Polícia de hierarquia imediatamente superior à daquele que determinou a autuação do infrator;
 - b) a segunda via, ao órgão policial expedidor do registro;
 - c) a terceira via, ao infrator ou ao seu representante legal.
- IV - no prazo de 10 (dez) dias, contados do ato de homologação, caberá recurso dirigido à autoridade policial de hierarquia imediatamente superior;
- V - homologado o auto de infração ou negado o recurso, o infrator será notificado para recolher a multa no prazo de 15 (quinze) dias;
- VI - decorrido o prazo do inciso anterior sem o recolhimento da multa, o expediente será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança.

Artigo 6.º - Na dosagem das penalidades a autoridade policial deverá atentar para as circunstâncias do fato, as condições do infrator e a intensidade do dolo, na infração cometida.

Artigo 7.º - A autoridade policial incumbida do registro referido no artigo 1.º deste decreto encaminhará, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao registro, a qualquer alteração no quadro de sócios, ou de empregados ou ajudantes, bem como ao recebimento das comunicações semanais a que se refere o artigo 4.º, cópia integral de todo o expediente:

- I - na Capital, ao Comandante Geral da Polícia Militar;
 - II - nas demais localidades, ao Comandante da Unidade Policial Militar local.
- Artigo 8.º - A Delegacia Geral de Polícia providenciará a instituição de rotinas de trabalho e de modelos de impressos para a perfeita execução deste decreto.

Artigo 9.º - Este decreto entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1996
MÁRIO COVAS
 José Afonso da Silva
 Secretário da Segurança Pública
 Robson Marinho
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de julho de 1996.

DECRETO N.º 40.976, DE 1.º DE JULHO DE 1996

Altera dispositivos de decretos que regulamentam a admissão de estagiários nas escolas estaduais

Retificação do D.O. de 2-7-96

No inciso VI, leia-se como segue e não como constou:
 "VI - substituir o regente de classe, em suas faltas eventuais e impedimentos, em virtude de gala, nojo, júri, faltas abonadas, justificadas, injustificadas, licença-saúde, licença-gestante, licença por adoção e licença-prêmio, observada a escala de substituição."

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 3-7-96

No processo GS-774-96-SSP, sobre despesa pública: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, da representação do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer 678-96, da AJG, autorizo, em caráter excepcional e a título indenizatório, os pagamentos dos valores especificados nos autos às empresas Irmãos Celim Ltda. e Maria Conceição Alves Serotini - ME, correspondentes ao fornecimento de alimentação aos presos recolhidos às Cadeias Públicas, respectivamente, de São Carlos e Araraquara, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo PGE-4.240-94 c/ap. PGE-117-95 em que é interessado o Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado: "Diante da instrução destes autos, da representação do Procurador Geral do Estado e do parecer 735-96, da AJG, autorizo o pagamento de serviços de informática prestados por Luiz Antonio Coelho ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 1.400,00, correspondentes ao período de 1.º-5 a 5-7-95, sem cobertura contratual. Fica, por outro lado, convalidado o pagamento já efetuado, por serviços da mesma espécie, no valor de R\$ 1.200,00, referentes ao mês de abril de 1995."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação
 Processo GG 666-96 - Convite 30-96.
 Classificadas as propostas apresentadas pelas empresas na seguinte conformidade:
 1.º) Kiko-Esquadrias de Alumínios e Ferros Ltda.-ME e
 2.º) Altec Esquadrias de Alumínio e Ferro Ltda.-ME.
 Adjudicado o objeto do Convite 30-96, à Empresa Kiko-Esquadrias de Alumínios e Ferros Ltda., pelo critério de menor preço.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 3-7-96
 Processo GG-723-96. Ratifico a Dispensa de Licitação 23-96, com base no art. 26 da LF 8.666-93, atualizada pela LF 8.883-94, em favor da empresa Lider Taxi Aéreo S/A, no valor de R\$ 4.096,00, referente ao fretamento de aeronave em caráter de urgência. A despesa deverá onerar o elemento 34903999, na atividade 905-002 - Manutenção do Transporte Aéreo.

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 174.ª Reunião Ordinária, de 4-6-96
 1. Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
 272-96 - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM. Assunto: Transferência de linha telefônica. Processo 283-96-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica 62-4926, instalada na Rua Angatuba, 756, para a Rua Bela Cintra, 445 - São Paulo, onde está situada a sede administrativa da FEBEM, devendo a referida linha ser instalada como tronco no PABX do referido órgão, em seqüencial de busca automática, tendo em vista a desativação do Ambulatório Médico do Complexo Pacaembu.

2. Secretaria da Educação
 273-96 - COGSP - Delegacia de Ensino de Taboão da Serra. Assunto: Aquisição de linha telefônica. Processo 257-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada na sede da DE de Taboão da Serra, à Rua Elizabetha Lips - Taboão da Serra, a qual deverá ser conectada a microcomputador do citado órgão, através de modem, para funcionamento como terminal de dados. Com isso, as 2 linhas ligadas ao PABX deverão ser programadas em seqüencial de busca automática e funcionar exclusivamente como troncos.

274-96 - COGSP - 2.ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo. Assunto: Aquisição de micro PABX. Processo 271-96-COETEL. Autorizada a aquisição de um micro PABX, com capacidade máxima de 8 troncos e 32 ramais e capacidade instalada de 4 troncos e 16 ramais, incluindo os aparelhos telefônicos necessários e a rede interna do prédio, para serem instalados na 2.ª D.E. de São Bernardo do Campo, à Rua Anunciata Gobbi, 75, sendo que as linhas troncos deverão ser programadas em seqüencial de busca automática. A 5.ª linha telefônica deverá ser conectada ao equipamento de FAX da DE

275-96 - Delegacia de Ensino de Paraguaçu Paulista. Assunto: Aquisição de linha telefônica. Processo 274-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada na sede da DE de Paraguaçu Paulista/SP, à Rua Maria Paula Gambier Costa, 819, a qual deverá ser conectada ao equipamento de FAX, de modo que as linhas ligadas ao PABX funcionem exclusivamente como troncos, em seqüencial de busca automática.

276-96 - Delegacia de Ensino de Dracena. Assunto: Retificação de Deliberação. Processo 576-95-COETEL. O Colegiado deste Conselho deliberou por retificar sua decisão no processo em tela (Deliberação 500-95 - publicada no D.O. de 13-1-96), onde constava capacidade máxima de 6 troncos e 32 ramais, para o PABX a ser adquirido para a DE do Município de Dracena-SP, passando a constar capacidade máxima de 12 troncos e 64 ramais.

277-96 - Delegacia de Ensino de Dracena-SP. Assunto: Transferência de linha telefônica. Processo 281-96-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica (018) 856-1243, da EEPG Dalva Rosa Rabello, à Rua Pedro Zanetti, s/n.º - Município de Nova Guataporanga, para a EEPSP Prof.ª Julieta Guedes

de Mendonça, à Rua Princesa Isabel, 440 - Município de Dracena, a qual deverá ser empregada no "Projeto de Informática Educacional em Escolas de 5.ª a 8.ª Séries e 2.º Grau", tendo em vista que a escola cedente foi desativada.

278-96 - COGSP - Delegacia de Ensino de Itaquaquecetuba. Assunto: Manutenção interna do aparelho telefônico. Processo 263-96-COETEL. Autorizada a manutenção interna do aparelho telefônico pertencente a linha 775-1010, instalada na EEPSP "Roque Barbosa de Muranda", à Estrada do Ribeiro, 250 - Jardim Joseli - Itaquaquecetuba-SP.

3. Secretaria da Saúde
 279-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - DIR XX - São João da Boa Vista. Assunto: Transferência de linha telefônica. Processo 285-96-COETEL. O processo foi transformado em diligência.

280-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Hospital Guilherme Alvaro. Assunto: Aquisição de PABX. Processo 258-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 PABX tipo CPA, digital, com possibilidade de evolução para RDSI (Rede Digital de Serviços Integrados), tendo capacidade inicial de 180 portas, sendo 30 troncos DDR, 135 ramais analógicos e 15 ramais digitais, incluindo 135 aparelhos telefônicos padrão Telebrás, com sinalização decádica e multifrequencial, 15 aparelhos digitais multifunções e sistema de bilhetagem/tarifação, para serem instalados no Hospital Guilherme Alvaro, à Rua Osvaldo Cruz, 197 - Santos-SP.

281-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Hospital Psiquiátrico Água Funda. Assunto: Aquisição de PABX. Processo 264-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 PABX tipo CPA, com capacidade instalada de 10 troncos e 90 ramais, incluindo 1 console de operação, 90 aparelhos telefônicos padrão Telebrás, com sinalização decádica e multifrequencial. I sistema de bilhetagem/tarifação e execução da rede interna, para o Hospital Psiquiátrico Água Funda, na Av. Miguel Stefano, 3.030 - São Paulo, sendo que as linhas troncos deverão ser ligadas ao equipamento em seqüencial de busca automática.

282-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - UBS - Unidades Básicas de Saúde. Assunto: Transferência de linhas telefônicas. Processo 265-96-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 258-5425, 256-8374, 256-8528, 257-8297, 258-8813, 258-8264, 258-5863 e 255-2592, atualmente instaladas na Rua da Consolação, 1.681 - São Paulo, respectivamente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS Vila Nossa Senhora Aparecida (Rua Geriaguacu, 1), Jd. das Laranjeiras (Estr. Minas do Rio Verde, 1.100), Jd. Aurora (Rua Cláudio da Costa, 54), Jd. Nélia (Rua Itajuíbe, 1.420), Jd. Etelvina (Rua Manoel Teodoro Xavier, 138), Dom João Nery (Estr. Dom João Nery, 3.260), Sítio da Casa Pintada (Av. Maria Santana, 101) e Jd. Campos (Rua Crescente, 97), todas no Município de São Paulo.

283-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Hospital Ipiranga. Assunto: Aquisição de PABX. Processo 266-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 PABX tipo CPA, com capacidade instalada de 50 troncos e 250 ramais, incluindo 2 consoles de operação, 250 aparelhos telefônicos padrão Telebrás com sinalização decádica e multifrequencial e I sistema de bilhetagem / tarifação, para o Hospital Ipiranga, na Av. Nazaré, 28 - São Paulo, sendo que as linhas troncos deverão ser ligadas ao equipamento em seqüencial de busca automática.

284-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - DIR V - Osasco. Assunto: Aquisição de PABX. Processo 268-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 PABX tipo CPA, com capacidade de instalada de 20 troncos e 120 ramais, incluindo 120 aparelhos telefônicos padrão Telebrás com sinalização decádica e multifrequencial e I sistema de bilhetagem / tarifação, para o DIR V, na Rua Floriano Beltrano, 169 - Osasco, sendo que as linhas troncos deverão ser ligadas ao equipamento em seqüencial de busca automática.

285-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Unidades de Saúde (CAD). Assunto: Instalação de telefones públicos comunitários. Processo 275-96-COETEL. Autorizada a instalação de telefones públicos comunitários, desde que não haja impedimentos técnicos ou econômicos por parte da Telesp, nos Centros de Apoio e Desenvolvimento Infantil - CAD de Vila Gianetti, Vila Nova União, XVI - Jd. Noemia, Teotônio Vilela, Sítio da Conceição, Cidade Nova São Miguel, Jd. das Camélias e A.E. Carvalho.

286-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Inst. Infect. Emilio Ribas. Assunto: Transferência de linha telefônica. Processo 280-96 - COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica 257-8386, instalada na Rua da Consolação, 1.681, para o Pronto Socorro do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, na Av. Dr. Arnaldo, 165 - São Paulo, tendo em vista a desativação do órgão cedente.

287-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Vigilância Sanitária do Núcleo I. Assunto: Transferência de linha telefônica. Processo 287-96-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica 221-3602, instalada à Rua Conselheiro Nébias, 1.355, para a Vigilância Epidemiológica do Núcleo I, à Rua Conselheiro Nébias, 1.491, tendo em vista a extinção do ERSA-1.

288-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Vigilância Sanitária do Núcleo I. Assunto: Transferência de linha telefônica. Processo 284-96-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica 258-7952, instalada na Rua da Consolação, 1.681 - 2.º andar, para a Vigilância Sanitária do Núcleo I, à Rua Pedro Américo, 32 - 13.º andar - Centro, tendo em vista a mudança de endereço.

289-96 - Divisão de Telecomunicações - G-Tel - Cerest (Saúde do Trabalhador). Assunto: Transferência de linhas telefônicas. Processo 286-96-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 288-1402 e 288-3287, instaladas à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1.224, para o PAM (Posto de Atendimento Médico) Centro, à Rua Conselheiro Crispiniano, 20 - 8.º andar; e 251-0980, 251-1432, instaladas à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1.224, para a Coordenadoria Metropolitana, na Av. Dr. Arnaldo, 351 - 4.º andar, tendo em vista a mudança de endereço.

4. Secretaria da Segurança Pública
 290-96 - Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Barueri. Assunto: Transferência de linhas telefônicas do Acervo do Estado. Processo 259-96-COETEL. O processo foi transformado em diligência.

291-96 - Polícia Civil - Posto do Instituto de Criminalística - Sul. Assunto: Instalação de linha Telex. Processo 273-96-COETEL. Autorizada a instalação de 1 linha Telex no Posto do Instituto Criminalística - Sul, à Rua Vergueiro, 7.072 - São Paulo.

292-96 - Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Santa Isabel. Assunto: Doação de transceptores. Processo 278-96-COETEL. O Colegiado deste Conselho emitiu parecer no sentido de que não há impedimentos técnicos, à doação de 2 transceptores portáteis Yaesu, modelo FTH 2009, pela Empresa Azaleia Editora Ltda., para a Delegacia de Polícia de Santa Isabel.

293-96 - Polícia Civil - Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE. Assunto: Transferência de linha telefônica do Acervo do Estado. Processo 282-96-COETEL. Autorizada a transferência de 1 linha do Acervo de Telefones Excedentes do Estado, administrado pelo COETEL, para a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE, à Rua Ipê, 152 - Guarulhos/SP, efetivando-se sua instalação tão logo haja disponibilidade de terminais no referido Acervo.

294-96 - Polícia Militar - CSM/MTEL. Assunto: Transferência de linhas telefônicas. Processo 254-96-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 190 e 427-4683, instaladas na Rua William Wandell, 320 - Jandira, para a Rua Luiz Fernando, 16 - Jardim Belmont - Jandira, sede do 3.º Pelotão da 1.ª Cia PM do 20.º BPM/MT, tendo em vista a mudança de endereço.

295/96 - Polícia Militar - CSM/MTEL. Assunto: Transferência de linhas telefônicas e Telex. Processo 255-96-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 693-7906, 693-3692, 692-5914 e 291-6764 e o terminal Telex 1117694, instalados na Rua Belém, 267 - Belenzinho, para a Rua Cesário Ramalho, s/n.º - Cambuci - SP, nova sede do 1.º BPM/MT.

296/96 - Polícia Militar - CSM/MTEL. Assunto: Transferência de linha telefônica. Processo 260-96-COETEL. Autorizada a transferência da linha telefônica 66-8643, instalada na sede da Assessoria Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública, à Rua Albuquerque Lins, 1345, Higienópolis, à sede da 2.ª Cia do 1.º BPGD, à Av. Ataliba Leonel, 656 - Carandiru-SP, tendo em vista a mudança de endereço.

5. Secretaria de Governo e Gestão Estratégica
 297-96 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA. Assunto: Transferência de linha telefônica do Acervo do Estado. Processo 227-96-COETEL. O Colegiado deste Conselho deliberou por não autorizar a transferência de 2 linhas do Acervo de Telefones Excedentes do Estado, administrado pelo COETEL, para a sede do CONDECA, à Rua Antonio de Godoy, 122 - São Paulo, em razão do número de linhas diretas existentes no citado endereço, distribuídas entre os vários órgãos ali sediados, as quais poderão ser otimizadas, com a implantação de PABX. Informamos ainda que o Colegiado deste Conselho deliberou por autorizar a aquisição de 1 PABX, com capacidade máxima de até 16 troncos e 80 ramais, incluindo os aparelhos telefônicos necessários, sistema de tarifação/bilhetagem e execução da rede interna, para serem instalados na Rua Antonio de Godoy, 122 - São Paulo, atendendo o CONDECA, o Conselho Estadual da Comunidade Negra, a Seção de Serviço de Atividades Complementares, o Conselho Estadual do Idoso, o Conselho de Honrarias e Méritos e Conselho Estadual da Condição Feminina, sendo que todas as 9 linhas telefônicas existentes nos citados órgãos deverão ser ligadas ao equipamento, em seqüencial de busca automática.

6. Secretaria do Meio Ambiente
 298-96 - Gabinete. Assunto: Aquisição de linhas telefônicas. Processo 270-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 5 linhas telefônicas, para serem instaladas na sede da Secretaria do Meio Ambiente, à Rua Prof.º Frederico Hermann Junior, 345 - São Paulo, provisoriamente como linhas diretas, as quais futuramente deverão ser ligadas ao PABX que será implantado no referido endereço, para atendimento a Secretaria do Meio Ambiente e a Cetesb.

299-96 - Gabinete. Assunto: Implantação de serviço telefônico. Processo 269-96-COETEL. Autorizada a implantação de serviço de atendimento telefônico através do código "1523" (Disque Ecologia), ou de número com prefixo "0800", na Secretaria do Meio Ambiente, em caráter experimental por um período de 30 dias, com a finalidade de receber denúncias, críticas e sugestões da população com relação a proteção do meio ambiente.

7. Secretaria dos Transportes
 300-96 - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. Assunto: Locação de LPCD. Processo 272-96-COETEL. Autorizada a locação de 2 linhas privadas de comunicação de dados - LPCD, na velocidade de 4800 bps, síncronas e full-duplex, com pontas "1" na Brigadiiro Tobias, 527, e pontas "2" na sede do Dersa, à Rua Iaiá, 126 - São Paulo, e Rodovia dos Imigrantes - Km 28+200.

301-96 - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. Assunto: Aquisição de linha telefônica. Processo 279-96-COETEL. Autorizada a aquisição de 1 linha telefônica, para ser instalada na Base Operacional da Polícia Militar Rodoviária no Km 40,5 da Rodovia Anchieta.

8 - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
 302-96 - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE. Assunto: Transferência de linhas telefônicas. Processo 256-96-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 232-2255, 232-2487 e 232-3088, instaladas na Rua São Bento, 919 - Araraquara, para a nova sede da Unidade do DAEE naquele Município, à Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Araraquara/SP.

9. Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
 303-96 - Departamento de Administração. Assunto: Transferência de linhas telefônicas. Processo 261-96-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 253-6768, 283-4139, 283-5739, 289-1744, 251-1857, 285-3388, 289-8374 e 288-7709, as quais deverão ser instaladas na Av. Prestes Maia, 913 - São Paulo; as linhas 284-3589, 284-9621 e 287-6871, as quais deverão ser instaladas na Av. Casper Líbero, 464, e as linhas 289-7229, 288-9896, 288-6676, 251-4902 e 288-8071, as quais deverão ser instaladas na Rua Augusta, 435 - SP. Todas as linhas acima se encontram instaladas à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1224, as quais serão transferidas para os locais acima mencionados, tendo em vista a mudança de endereço.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
 Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Convênio
 Proc. SEP 587/96.
 Convênio — 183/96.
 Parecer jurídico — CJ-SEP 342-96.
 Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Palmares Paulista.
 Objeto — Transferência de recursos financeiros para a conclusão das obras do prédio que abrigará a padaria municipal e cozinha piloto que terá área final construída de 296,50m2. O terreno localiza-se à Rua Hermelindo Ruete e essa etapa engloba a conclusão da edificação do andar superior e o acabamento de todo o prédio.
 Vigência — O prazo para a execução do presente convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor total do convênio — R\$ 74.000,00 de responsabilidade do Estado.
 Classificação dos recursos — Ano 1996 — Código 29.01.07 — CAR, Programa de Trabalho Resumido 290110 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Natureza da Despesa 494041-00 — Contribuições.
 Assinatura — 29-6-96.

Proc. SEP — 401-96
 Convênio — 182-96
 Parecer Jurídico — CJ-SEP: 338-96
 Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Urupês.
 Objeto — Transferência de recursos financeiros para a execução de 18.800m2 de recalpeamento asfáltico em vias urbanas do município.
 Vigência — O prazo para a execução do presente convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor total do Convênio — R\$ 75.200,00, dos quais R\$ 73.741,60, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Classificação dos Recursos — Ano 1996 — Código 29.01.07 — CAR, Programa de Trabalho Resumido 290125 — Programas de Apoio aos Municípios — PAM., Natureza da Despesa 494041-00 — Contribuições
 Assinatura — 28-6-96.
 Proc. SEP — 540-96
 Convênio — 184-96
 Parecer Jurídico — CJ-SEP 334-96
 Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional do Município de Pedra Bela.
 Objeto — Transferência de recursos financeiros para a execução de 3.000m2 de pavimentação com paralelepípedos e implantação de 1.200m de guias, na Vila São Vicente de Paula.
 Vigência — O prazo para a execução do presente convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor Total do Convênio — R\$ 45.000,00, de responsabilidade do Estado
 Classificação dos Recursos — Ano 1996 — Código 29.01.07 — CAR, Programa de Melhoria em Transportes de Infra-estrutura Urbana — PMTU, Natureza da Despesa 494041-00 — Contribuições
 Assinatura — 29-6-96.

Proc. SEP-576-96.
 Convênio — 185-96
 Parecer Jurídico — CJ-SEP 341-96.
 Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Vargem.
 Objeto — Transferência de recursos financeiros para a execução de 5.950cm2 de recalpeamento asfáltico na Rua Armando Salles de Oliveira, no trecho entre a Rua Cezarino Raimondi e Rodovia Fernão Dias.
 Vigência — O prazo para a execução do presente convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor Total do Convênio — R\$ 35.700,00, dos quais R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Classificação dos Recursos — Ano 1996 — Código 29.01.07 — CAR, Programa de Trabalho Resumido 290110 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Natureza da Despesa 494041-00 — Contribuições.
 Assinatura — 29-6-96.

Proc. SEP-528-96.
 Convênio — 186-96
 Parecer Jurídico — CJ-SEP 327-96.
 Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Cunha.
 Objeto — Transferência de recursos financeiros para a construção de um galpão de qualificação profissional, com área de 354,48m2, na Avenida Luiz Antonio Monteiro.
 Vigência — O prazo para a execução do presente convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor Total do Convênio — R\$ 65.000,00, dos quais R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado.
 Classificação dos Recursos — Ano 1996 — Código 29.01.07 — CAR, Programa de Trabalho Resumido 290110 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Natureza da Despesa 494041-00 — Contribuições.
 Assinatura — 29-6-96.

Proc. SEP: 0569/96.
 Convênio — 187-96.
 Parecer Jurídico — CJ-SEP: 333/96.
 Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Palmeira D'Oeste.
 Objeto — Transferência de recursos financeiros para a execução de obras da primeira etapa de implantação do Centro Agropecuário, em terreno localizado à Rua Zacarias Neves, confrontando com a Avenida Catanduva.
 Vigência — O prazo para a execução do presente convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor total do convênio — R\$ 51.045,59, dos quais R\$ 51.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Classificação dos Recursos — Ano 1996 — Código 29.01.07 — CAR, Programa de Trabalho Resumido 290126 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU, Natureza da Despesa 494041-00 — Contribuições.
 Assinatura — 29-6-96.
 Convênio — 188/96.
 Parecer Jurídico: CJ-SEP — 322-96.
 Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Igaratá.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para a execução de 960,00m2 de pavimentação em lajota sextavada, implantação de 960,00m de sarjetas moldadas "in loco", implantação de 150,00m de tubos de concreto de 20cm para rede de águas pluviais e execução de 9 unidades de caixa de passagem 40x40, na ampliação do Cemitério Municipal.
 Vigência — O prazo para a execução do presente convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Valor Total do Convênio — R\$ 15.000,00 de responsabilidade do Estado.
 Classificação dos Recursos — Ano 1996 — Código 29.01.07 — CAR, Programa de Trabalho Resumido 290110 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Natureza da Despesa 494041-00 — Contribuições.
 Assinatura — 29-6-96.